



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL – NUCAM

EXTRATOS

O Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra, tornam públicos os Extratos dos Termos de Conciliações Ambientais, referentes aos processos administrativos infracionais, conforme o art. 26, § 5º, do Decreto Estadual nº 2.856/2023, nos termos abaixo:

PROCESSO Nº 002/2025

Audiência de Conciliação realizada dia 21/05/2025, modalidade presencial, no Núcleo de Conciliação Ambiental da SEMAC, no qual o(a) interessado(a) Vancira M. de Machado - CNPJ: 32.XXX.XXX/XXXX-57, optou pela adesão a solução legal *"pagamento da multa simples no valor de R\$ 5.000,00, convertidos em serviços para pagamento dos custos da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Belterra, a ser pago para a empresa Extremo Eventos, chave pix CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-94, conforme art. 44 da Lei Estadual nº 9.575/2022"*, conforme Termo de Conciliação Ambiental nº 001/2025.

PROCESSO Nº 004/2025

Audiência de Conciliação realizada dia 21/05/2025, modalidade presencial, no Núcleo de Conciliação Ambiental da SEMAC, no qual o(a) interessado(a) Claudson Mateus Oliveira Rodrigues - CPF: 043.XXX.XXX-97, optou pela adesão a solução legal *"pagamento da multa simples no valor de R\$ 100,00, convertidos em serviços para pagamento dos custos da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Belterra, a ser pago para a empresa Extremo Eventos, chave pix CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-94, conforme art. 44 da Lei Estadual nº 9.575/2022"*, conforme Termo de Conciliação Ambiental nº 003/2025.

PROCESSO Nº 006/2025

Audiência de Conciliação realizada dia 21/05/2025, modalidade presencial, no Núcleo de Conciliação Ambiental da SEMAC, no qual o(a) interessado(a) Haruyo Watanabe - CPF: 150.XXX.XXX-04, optou pela adesão a solução legal *"pagamento da multa simples no valor de R\$ 2.500,00, convertidos em serviços para pagamento dos custos da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Belterra, a ser pago para a empresa Extremo Eventos, chave Pix: CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-94, conforme art. 44 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Envio do comprovante de pagamento deverá ser feito em até 48 horas após a assinatura do termo"*, conforme Termo de Conciliação Ambiental nº 004/2025.

PROCESSO Nº 007/2025

Audiência de Conciliação realizada dia 21/05/2025, modalidade presencial, no Núcleo de Conciliação Ambiental da SEMAC, no qual o(a) interessado(a) Lucas da Silva Freitas - CPF: 032.XXX.XXX-36, optou pela adesão a solução legal *"pagamento da multa simples no valor de R\$ 2.000,00, convertidos em serviços para pagamento dos custos da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Belterra, a ser pago para a empresa Extremo Eventos, chave pix CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-94, conforme art. 44 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Envio do comprovante de pagamento deverá ser feito em até 48 horas após a assinatura do termo"*, conforme Termo de Conciliação Ambiental nº 003/2025.

PROCESSO Nº 013/2025

Audiência de Conciliação realizada dia 21/05/2025, modalidade presencial, no Núcleo de Conciliação Ambiental da SEMAC, no qual o(a) interessado(a) José Reinaldo Lima de Assis - CPF: 202.XXX.XXX-87, optou pela adesão a solução legal *"pagamento da multa simples no valor de R\$ 1.500,00, convertidos em serviços para pagamento dos custos da 1ª Corrida do Meio Ambiente de Belterra, a ser pago para a empresa Extremo Eventos, chave pix CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-94, conforme art. 44 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Envio do comprovante de pagamento deverá ser feito em até 48 horas após a assinatura do termo"*, conforme Termo de Conciliação Ambiental nº 002/2025.

ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente do NUCAM
Portaria nº 020/2025-SEMAC